



## PROCURADORIA JURÍDICA

### DESPACHO Nº 120

**PROJETO DE LEI Nº 12.603 do Vereador MÁRCIO PETENCONSTES DE SOUSA, (PROCESSO Nº 81.141), que altera O Plano Diretor, para exigir corrimão em vias de pedestres com a inclinação longitudinal que especifica; e dá providências correlatas.**

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei complementar, que objetiva, em suma, alterar a Lei 12.603, que altera o Plano Diretor para exigir corrimão em vias de pedestres com a inclinação longitudinal que especifica; e dá providências correlatas.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica do projeto de lei, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor da proposta.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 02 de agosto de 2018.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

Tailana R. M. Turchete  
Estagiária de Direito